

À SES/PR,

Termo de Apostilamento
Processo nº 003641.000665/2023-61

Objeto: Reajuste no valor do aluguel ao 13º mês.

Fundamentação Legal: Artigo 18 da Lei nº 8.245/91, combinado com o Art. 136º, inc I, da Lei 14.133/21 e ainda, com a cláusula 10ª do contrato e nos termos do Art. 2º da P.PR nº 418/2024.

Considerando o aniversário do presente contrato, em 01/11/2025, encaminha-se revisão no aluguel mensal, passando de **R\$ 2.928,80 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 3.078,17 (três mil e setenta e oito reais e dezessete centavos)**, com efeitos financeiros de **01/11/2025 a 31/10/2028**.

Para ciência e assinatura.

(Assinado eletronicamente)
Yana Tavares Schenatto
Gerente de recursos materiais

À SES/PR-GRM,

Ciente da concessão de reajuste contratual, conforme Autorização de Despesa Complementar, de 04 de dezembro de 2025, nas folhas 218 e 219 do processo eletrônico.

Encaminho para registro nos sistemas administrativos e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
Fernanda Giotto Serpa Sert
Superintendência Estadual do Paraná - Substituta



Documento assinado eletronicamente por YANA EVELISE TAVARES SCHENATTO, Gerente Nível I, em 4 de Dezembro de 2025, às 14:49:41, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2457112268510218549 e o código CRC 7A92A578.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA GIOTTO SERPA SERT, Superintendente Estadual Nível II (Substituto), em 4 de Dezembro de 2025, às 15:05:44, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2972223334519386656 e o código CRC 69EF0350.